

BRENNAND ENERGIA S.A.CNPJ/MF n.º 10.532.985/0001-50
NIRE 26.300.017.008**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2025**

Data e Horário – 17 de outubro de 2025, às 09h. **Local** – sede social localizada na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 2.589, sala 801, parte, Bairro de Boa Viagem, Cep. n.º 51.020-031, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco. **Convocação** – dispensada, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Composição da Mesa** – Presidente - Sr. Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto; Secretário - Sr. José Jaime Monteiro Brennand. **Ordem do Dia** – apreciar e deliberar a respeito (I) da ratificação do Contrato de Compra e Venda de Projeto, firmado em 17.10.2025, entre a Brennand Energia Eólica S.A. ("BEOL"), na qualidade de vendedora, e a VENTOS DE SANTA PILAR ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.375.470/0001-82, na qualidade de compradora ("Contrato de Compra e Venda de Projeto"); (II) da ratificação da alienação onerosa de créditos de prejuízo fiscal da Companhia para a Controlada Alto Jauru Energética S.A. ("Alto Jauru"), para fins de quitação parcial de dívida tributária no âmbito do Programa de Redução de Litigiosidade Fiscal objeto da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01/2023 ("PRLF"), matéria essa previamente apreciada pela Diretoria da Companhia em reunião realizada em 19.09.2024; e (III) dos votos que serão proferidos pela Diretoria da Companhia na Assembleia Gerais Extraordinárias ("AGEs") da BEOL e da Alto Jauru em relação às matérias indicadas nos itens acima. **Deliberações, tomadas à unanimidade** – aprovada (I) a ratificação, em todos os seus termos, cláusulas e condições, do Contrato de Compra e Venda de Projeto, tendo por objeto a alienação do projeto de geração de energia eólica denominado 'Projeto Vento Forte', incluindo as Torres e parte da licença prévia correspondente, tudo nos termos e condições da minuta previamente apresentada e assinada pelos presentes, que ficará arquivada na sede social; (II) a ratificação da alienação de R\$ 1.575.201,05 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, duzentos e um reais e cinco centavos) de créditos de prejuízo fiscal e/ou de base de cálculo negativa de CSLL, da Companhia para Alto Jauru, por valor equivalente ao nominal com um deságio 10% (dez por cento), ou seja, uma redução de R\$ 157.520,10 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte reais e dez centavos) sobre o valor nominal dos créditos, para utilização no PRLF da Alto Jauru, tudo nos termos da ata da Reunião de Diretoria da Companhia realizada em 19.09.2024; e (III) determinados os votos que serão proferidos pela Diretoria da Companhia nas AGEs da BEOL e da Alto Jauru, em relação às matérias indicadas nos itens acima. **Encerramento** – nada mais havendo a tratar, tendo o Presidente franqueado a palavra a quem dela pretendesse fazer uso, e não ocorrendo manifestação de nenhum dos presentes, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos. Para todos os fins de Direito, a despeito das datas e locais em que apostas as firmas digitais, considera-se assinada a presente ata em Recife, 17 de outubro de 2025. **ARQUIVAMENTO** – ata arquivada na JUCEPE sob o nº 20258253886, em 27.11.2025. Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Presidente; José Jaime Monteiro Brennand, Secretário. Acionistas: JARI BE Participações S/A, representada por Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho e José Jaime Monteiro Brennand; AB BE Participações S/A, representada por Antônio Luiz de Almeida Brennand; e ALB BE Participações S/A, representada por André Lefki Brennand.



Documento assinado e certificado digitalmente no dia
28/11/2025 conforme MP nº 2.200-2
A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo [Jornal Diário da Manhã](#) pe
A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado